



LEI Nº. 2.764 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa do Respeito** via situada no S07-Q01A e Q01B, localizada abaixo da rua Geraldo Oliveira Silva no bairro São Francisco conforme mapa anexado:

Com as seguintes medidas: **Beco 02:** Extensão 24,5 m ,com coordenadas iniciais :**23K 635257.00 m E 7728616.00m S** e coordenadas finais:**23k 635282.00 m E 7726615.00 m S** localizada no bairro São Francisco .

Art. 2º- A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**TRAVESSA DO RESPEITO**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Novembro 2023.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral